



EDITAL Nº 56/2026

ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 28.04.26:

- 1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.
- 2. COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL DE 74/EXPOSIÇÃO ITINERANTE “OPERAÇÃO 25 DE ABRIL”** – Deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio monetário, no valor de duzentos e cinquenta euros, à Associação 25 de Abril.
- 3. RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR)** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório Anual de Avaliação do Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas (PPR).
- 4. ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE/PROTOCOLO CAMP IN GÓIS 2026** – Deliberado, por unanimidade, que o Município de Góis celebre o Protocolo com a Associação Just a Change.
- 5. PROPOSTA DE ADESÃO À REDE DE CIDADES EUROPEIAS PARA A SAÚDE MENTAL** – Deliberado, por unanimidade, ratificar a adesão do Município de Góis à Rede Europeia de Cidades para a Saúde Mental.
- 6. TARIFAS ESPECIAIS/TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS/PROCESSO Nº 2026/300.10.002/15** – Deliberado, por unanimidade, deferir a proposta de atribuição da tarifa social a utilizadores não domésticos.
- 7. LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2025/450.10.064/14** – Deliberado, por unanimidade: a) A homologação do auto de vistoria; b) A aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12/09, na atual redação, com notificação do resultado ao comunicante.
- 8. REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS/PROCESSO Nº 2026/500.10.001/2** – Deliberado, por unanimidade: a) A homologação do auto de vistoria; b) O averbamento ao alvará de autorização de utilização n.º 9/2021 da revalidação da classificação do empreendimento de turismo em espaço rural, na tipologia de Casa de Campo, por um período de cinco anos, nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na sua redação atual; c) Informar o Turismo de Portugal através do correio eletrónico – dvoferita@turismodeportugal.pt do resultado da auditoria, anexando a cópia do averbamento no alvará de autorização de utilização do empreendimento, ao abrigo do n.º 9 do artigo 38.º e artigo 74.º do Regi-



me Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos; d) Informar a requerente do resultado da auditoria, com indicação da data do despacho, da manutenção da capacidade máxima da Casa de Campo, da necessidade de comunicar ao Turismo o averbamento da revisão da classificação, mais concretamente ao RNET, através do seu acesso reservado e proceder à revalidação do registo; e) A revisão da classificação de empreendimentos turísticos em espaço rural deverá ser requerida de cinco em cinco anos, seis meses antes do fim da data, oficiosamente ou mediante pedido do interessado ao órgão competente, neste caso à Câmara Municipal, representada pelo Presidente da Câmara.

9. REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2023/500.10.302/4 – Deliberado, por unanimidade, proceder ao agendamento de vistoria.

10. OPERAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM (OIGP 2.0) DA ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP) DO MUNICÍPIO DE GÓIS/RATIFICAÇÃO – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de Abertura do Período de Consulta Pública da Proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP 2.0) da Área de Gestão Integrada da Paisagem (AIGP) do Município de Góis.

11. ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO – Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia para a ação de (re)arborização presente ao Executivo.

12. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL/REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 24.02.26 E NOVA DELIBERAÇÃO – Deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação de 24.02.26 relativamente à transferência corrente para Associação Educativa e Recreativa de Góis. Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente para a Associação Educativa e Recreativa de Góis.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 28 de abril de 2026

O Presidente da Câmara

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)